



ERRATA

PORTARIA Nº. 18.904 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Onde se lê:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, ocupante do cargo de **CONTADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, referente ao período aquisitivo: 18-11-2020 a 17-11-2024.

Leia-se:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 21 de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, ocupante do cargo de **CONTADOR** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, referente ao período aquisitivo: 18-11-2020 a 17-11-2021.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA AP^a SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal